

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 33.294, DE 21 DE MAIO DE 2013.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MARTA DE CARVALHO MESSIAS.

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, “d” do Decreto nº 11.512, de 02 de janeiro de 2009 e, nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal MARTA DE CARVALHO MESSIAS, matrícula nº 9.310-6, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob o regime Estatutário, de Agente de Apoio Operacional, Classe AGE-B, Nível 17, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, o gozo de 28 (vinte e oito) dias de Licença Prêmio, de 03-06-2013 a 30-06-2013, referente aos períodos de efetivo exercício público municipal compreendidos entre 13-11-2002 a 13-11-2007 e 14-11-2007 a 11-11-2012, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 14-05-2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de maio de 2013.

GILBERTO NEVES
Secretário Municipal de Cultura

SPS/pbs

PORTARIA Nº 33.295, DE 21 DE MAIO DE 2013.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal Antidrogas e de Defesa Social, interino, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, “d” do Decreto nº 11.512, de 02 de janeiro de 2009 e, nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando os requerimentos de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido o gozo de Licença Prêmio aos servidores mencionados no Anexo I desta portaria, lotados na Secretaria Municipal Antidrogas e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de maio de 2013.

MAURICIO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR
Secretário Municipal Antidrogas e de Defesa Social, interino

SPS/pbs

Anexo I

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período licença
GERALDO GOMES DOS SANTOS	11466-9	AGENTE PATRIMONIAL, Classe AGE-D, Nível 17	19-01-2000 a 17-01-2005 e 18-01-2005 a 16-01-2010	01-08-2013 a 30-08-2013
JOSE DOS SANTOS DIAS	11481-2	AGENTE PATRIMONIAL, Classe AGE-C, Nível 17	03-01-1995 a 01-01-2000	01-07-2013 a 30-07-2013

PORTARIA Nº 33.296, DE 21 DE MAIO DE 2013.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR WALTER GUIMARAES ARAUJO.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, “d” do Decreto nº 11.512, de 02 de janeiro de 2009 e, nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal WALTER GUIMARAES ARAUJO, matrícula nº 19.035-7, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob o regime Estatutário, de Assistente Administrativo, Classe ASS-D, Nível 5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, de 01-07-2013 a 30-07-2013, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01-07-2005 a 30-06-2010, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 10-05-2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de maio de 2013.

LILIAN MACHADO DE SA
Secretária Municipal de Administração

SPS/pbs

PORTARIA Nº 33.297, DE 21 DE MAIO DE 2013.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA SANDRA BORGES PEREIRA.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, “d” do Decreto nº 11.512, de 02 de janeiro de 2009 e nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal SANDRA BORGES PEREIRA, matrícula 20.037-9, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob o regime Estatutário, de Biólogo, Classe SUP-F, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, de 10-06-2013 a 09-07-2013, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 18-09-2006 a 16-09-2011, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 17-05-2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Uberlândia/MG, criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Distribuição: Secretaria Municipal de Comunicação Social

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600

Bairro Santa Mônica

Telefone: 34 3239-2684

Fax: 34 3235-8553

Paginação:

Sônia Mª Rosa Fagundes

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia: www.uberlandia.mg.gov.br

Uberlândia, 21 de maio de 2013.

HELIO ALVES MENDES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SPS/pbs

PORTARIA Nº 33.298, DE 21 DE MAIO DE 2013.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, “d” do Decreto nº 11.512, de 02 de janeiro de 2009 e, nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando os requerimentos de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido o gozo de Licença Prêmio aos servidores mencionados no Anexo I desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 21 de maio de 2013.

EDUARDO ARNOLDE AFONSO DE CASTRO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SPS/pbs

Anexo I

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período licença
ALICIO JOSE CUSTODIO	8023-3	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL , Classe AGE-C, Nível 17	17-10-2007 a 26-01-2013	01-08-2013 a 30-08-2013
CLEITON ANTONIO MENDES DA SILVA	11531-2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , Classe ASS-C, Nível 17	25-10-2004 a 23-10-2009	03-06-2013 a 12-06-2013
CLEUSA EURIPEDES MARQUES	8026-8	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL , Classe AGE-A, Nível 17	31-03-2007 a 28-03-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
DEUSDEDITE SOARES LIMA	11150-3	FISCAL DE POSTURAS , Classe SU-VIII-D, Nível 15	12-09-2004 a 10-09-2009	02-12-2013 a 31-12-2013
EDSON JOSE DA SILVA	3939-0	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL , Classe AGE-A, Nível 21	16-05-2002 a 15-05-2007	01-07-2013 a 30-07-2013
ESMERALDA ELIAS DE PAULA	3614-5	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL , Classe AGE-A, Nível 23	30-03-2007 a 27-03-2012	01-07-2013 a 30-07-2013
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	1625-0	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL , Classe AGE-B, Nível 25	12-04-1997 a 10-04-2002	03-06-2013 a 17-06-2013
JOSE SALVADOR DE FARIA	510-0	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , Classe ASS-D, Nível 23	22-09-2004 a 20-09-2009	01-07-2013 a 30-07-2013
VALDIRA FERREIRA DA SILVA	8707-6	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL , Classe AGE-C, Nível 17	22-05-2007 a 19-05-2012	03-06-2013 a 02-07-2013

LICITAÇÃO PÚBLICA**Avisos e Comunicados****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 313/2013

TIPO “MENOR PREÇO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da DIRETORIA DE COMPRAS - Fará realizar licitação supramencionada - Objeto: seleção e contratação de empresa para aquisição de diversos materiais para fabricação de móveis (metalon 20 x 20 mm, fita borda 45 mm, fechadura, metalon 40 x 30 mm e outros), para atender às Secretarias citadas acima. O Edital encontra-se à disposição na Diretoria de Compras, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº. 600, prédio II, 2º pavimento, telefone 0xx 34-3239-2488, das 12 às 17 horas e no site www.uberlandia.mg.gov.br, no Link Licitações – Prefeitura Municipal de Uberlândia. Valor do Edital - R\$ 10,00 (dez reais). Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia 06/06/2013, às 09:00 horas, na Diretoria de Compras. Uberlândia, 21 de maio de 2013.

Welfares Iannicelli

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

FPP/fpp

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 332/2013

TIPO “MENOR PREÇO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SUPERINTENDÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, através da DIRETORIA DE COMPRAS – Fará realizar licitação supramencionada - Objeto: Seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem com acessibilidade e fornecimento de refeições tipo “à la carte”, em atendimento a Superintendência acima citada. O Edital encontra-se à disposição na Diretoria de Compras, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº. 600, prédio II, 2º pavimento, telefone 0xx 34-3239-2488, das 12 às 17 horas e no site www.uberlandia.mg.gov.br, no Link Licitações – Prefeitura Municipal de Uberlândia. Valor do Edital R\$ 10,00 (dez reais). Entrega dos envelopes e Sessão Pública para abertura no dia 07/06/2013, às 09:00 horas, na Diretoria de Compras. Uberlândia, 21 de maio de 2013.

ROSANGELA BORGES PANIAGO MACHADO

Secretária Municipal de Governo

FCP

Fase de Habilitação

Ata de Julgamento da Licitação Convite nº 206/2013, processos de nºs 750, 751 e 752, referente a contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais (arruela, polia de partida, batente, amortecedor dianteiro, botão do fecho, limatão, corrente para motosserra, pá de bico com cabo, etc.), os materiais serão destinados ao conserto das motosserras, motopodadeira e para os setores de capina e medição da Divisão de Limpeza, em atendimento as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Serviços Urbanos.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2013, às 13:00 horas, na Sala de Licitação da Diretoria de Compras, presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelos Decretos nºs 13.882 de 11/01/2013 e 13.952 de 01/03/2013, Sueli Aparecida Silva, Luciana Fernandes de Rezende, Maria Odete Marcelina Vieira e Silvânia Alves, para proceder o julgamento das propostas apresentadas à Licitação Convite nº 206/2013, processos de nºs 750, 751 e 752. Após análise criteriosa das propostas apresentadas a Comissão declarou vencedora a empresa: Silveira Guimarães Materiais para Construção Ltda.-EPP. que ofertou o valor unitário de R\$15,20 (quinze reais e vinte centavos) e valor global de R\$304,00 (trezentos e quatro reais) para o processo nº 752. Os processos de nºs 750 e 751 não serão adquiridos, os valores ofertados ficaram acima do estimado. Esta decisão será submetida ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos para adjudicação e homologação. Nada mais a tratar a sessão foi encerrada e a presente ata por todos assinada.

Sueli Aparecida Silva

Luciana Fernandes de Rezende

Maria Odete Marcelina Vieira

Silvânia Alves

EEC/2013.

ATO DA COMISSÃO

Elementos característicos: amostras reprovadas – propostas desclassificadas – licitação fracassada

LICITAÇÃO/MODALIDADE CONVITE Nº 060/2013

ABERTURA: 14/02/2013

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Seleção e contratação de empresa habilitada para fornecimento de café, pacote 500 gramas, torrado e moído, moagem fina, 85% arábico e 15% conilon, com no máximo 1% de impurezas, empacotado à vácuo em embalagem aluminizada, que serão utilizados pela Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, conforme determina a legislação que regulamenta a matéria e o Ato Convocatório, COMUNICA às empresas participantes da Licitação supramencionada e a quem mais possa interessar que a mesma foi considerada FRACASSADA, tendo em vista que todas as propostas apresentadas foram desclassificadas, pois as amostras apresentadas foram reprovadas, conforme Laudo de Análise da Comissão de Controle de Qualidade, anexo ao processo, portanto, não atendendo as exigências do Convite. Assim sendo, não é possível a aquisição do objeto licitado.

Diante o acima exposto, a Comissão Permanente de Licitação decide pelo cancelamento do presente certame.

Uberlândia, 17 de maio de 2013.

Comissão Permanente de Licitação:

Welfares Iannicelli
André Luiz Teles Rodrigues
Gustavo Inácio da Costa

ATO DO PREGOEIRO

Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 056/2013

Objeto: Seleção e contratação de empresa para aquisição de materiais diversos (saco plástico para lixo de 100 e 30 litros, copo descartável para água e pano de prato atalhado), em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

ABERTURA: 12/03/2013

A Pregoeira no uso de suas atribuições, conforme determina a Lei e o Decreto que regulamenta a matéria, esclarece que conforme discriminado no Ato do Pregoeiro datado de 26 de março de 2013, anexo ao processo, foi determinado o prazo de dois dias úteis, para as empresas segundo classificadas, apresentassem amostras dos itens em que foram vencedoras.

Sendo assim, findado o prazo, as empresas vencedoras não apresentaram as amostras, para os itens que foram declaradas vencedoras.

Assim sendo, a Pregoeira decide desclassificar as empresas, conforme se segue:

- Desclassificar a empresa Atitude Comercial Ltda., no item 01 do Lote I e item 01 do Lote II, tendo em vista que não apresentou as amostras;
- Desclassificar a empresa Megalimp Comércio Ltda., no item 02 do Lote I tendo em vista que não apresentou amostra; e
- Desclassificar a empresa Casa das Embalagens Araguari Ltda.

Me., no item 02 do Lote II, tendo em vista que não apresentou amostra.

Assim sendo, diante das desclassificações acima citadas, a Pregoeira declara como vencedoras as empresas classificadas em terceiro lugar, conforme adiante citado:

- vencedora do item 01 Lote I a empresa Megalimp Comércio Ltda;
- vencedora do item 02 Lote I e item 02 do Lote II, a empresa Atitude Comercial Ltda; e
- vencedora do item 01 Lote II, a empresa Comercial Mackey Ltda.

Portanto, a Pregoeira concede o prazo de dois dias úteis para que as empresas abaixo relacionadas, apresentem as amostras para os itens para os quais foram declaradas vencedoras, quais sejam:

- Megalimp Comércio Ltda.: amostra para item 01 Lote I; e
- Atitude Comercial Ltda.: amostras para o item 02 Lote I e item 02 do Lote II;
- Comercial Mackey Ltda.: amostra para o item 01 Lote II.

Salientamos que o não cumprimento do prazo estipulado acarretará na desclassificação sumária da empresa.

Dê-se ciência aos interessados mediante publicação oficial, ficando assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Uberlândia, 20 de maio de 2013.

LUCIANA FERNANDES DE REZENDE

Pregoeira

LFR/DC/2013

Homologação e Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 0146/2013

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte da Pregoeira, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 0146/2013, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação do objeto licitado, pela Pregoeira, qual seja, seleção e contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos para garantir o abastecimento das Unidades de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, especificados no item 1.1 do Edital, às

empresas:

Ativa Comercial Hospitalar Ltda.							
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UN.	QTDE	Valor Vencedor Unit.	Valor Vencedor Total	Nome Comercial	MARCA / FABRICANTE
9	Albumina Humana Solução 20% - Frasco 50ml	Fr	100	119,800	11.980,000	Alburex 20	CSL Behring
47	Tropicamida 1% Solução Oftálmica Frasco 5ml	Fr	125	8,450	1.056,250	Ciclomidrin 1%	Latinofarma
67	Cloranfenicol + Aminoácidos + Metionina * Retinol (Pom Oft BG com 3,5gr.)	Tu	200	7,250	1.450,000	Regencil	Latinofarma
78	Estreptoquinase 1.500.000 UI Injetável	Fr	3	179,000	537,000	Streptase 1,500,00	CSL Behring
86	Levofloxacina 500mg - Comprimido	Cp	10.000	0,590	5.900,000	Tavafloxx 500mg	EMS Sigma
91	Norfloxacina 400mg Comprimido	Cp	3.675	0,109	400,575	Floximed CT C/ 420 cp	Medquímica
127	Enoxaparina 20mg/ 0,2ml, Injetável Seringa Pré-Enchida.	Un	500	6,480	3.240,000	Heptron c/10 ser preen	Aspen/Agila
TOTAL Ativa Comercial Hospitalar Ltda.							24.563,825
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.							
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UN.	QTDE	Valor Vencedor Unit.	Valor Vencedor Total	Nome Comercial	MARCA / FABRICANTE
4	Isossorbida Dintrato 10mg	Cp	15.000	0,040	600,000	Angil 10mg /cx 25 blt x 20 cpr	Sanval
12	Atropina Solução 0,25mg - Amp 1ml	Am	750	0,170	127,500	Pasmodex 0,25mg/ml / cx 120 amp x 1 ml	Isofarma
17	Cloranfenicol F/A 1g	Am	125	1,200	150,000	Clorafenicol 1G /cx 50 fr	Novafarma
18	Clorpromazina Solução 25mg Ampola 5ml	Am	125	0,800	100,000	Clorpromazina 5mg/ml/cx 50 amp x 5 ml	Hypofarma
23	Dopamina Solução 50mg Ampola 10ml	Am	375	0,510	191,250	Dopamina 5mg/ml / cx 50 amp x 10 ml	Teuto
24	Fenitoina Solução 50mg/ml Ampola 5ml	Am	750	0,900	675,000	Fenitoina 50mg/ml / cx 100 amp x 5 ml	Hipolabor
37	Lidocaina 2% (20mg/ml) / Epinefrina (0,005mg/ml) F/A 20ml	Am	250	1,940	485,000	Hypocaina 2% C/V cx 25 Fa x 20 ml	Hypofarma
38	Metilprednisolona F/A 500mg	Am	125	8,000	1.000,000	Metilprednisolona c 25 fa + dil 8 ml	Novafarma
41	Nitroprussiato Sódio Ampola 50mg 2ml	Am	100	4,650	465,000	Nitrop 25mg/ml cx 1 amp x 2 ml	Hypofarma
44	Prometazina Solução 25mg/ml Ampola 2ml	Am	5.000	0,540	2.700,000	Prometazol 50mg/2ml cx 100 amp x 2ml	Sanval

49	Aminofilina 100mg - Comprimido	Cp	22.500	0,030	675,000	Aminofilina 100mg cx 25 blt x 20 cpr	Hipolabor
60	Adenosina 3mg/ml Solução Injetável Ampola 2ml	Am	100	8,000	800,000	Adenosina 3mg/ml cx 100 amp x 2 ml	Hipolabor
61	Amicacina Sulfato 250mg/ml Solução Injetável Ampola 2ml	Am	150	0,540	81,000	Amicilom 125 mg/ml cx 50 amp vd x 2 ml	Ariston
79	Etilefrina Cloridrato 10mg/ml Injetável Ampola 1ml	Am	125	0,930	116,250	Etilefril 10mg/ml cx 6 amp x 1 ml	União Quimica
80	Fenoterol Bromidrato 5.0mg/ml Solução para Nebulização (gotas) Frasco 20ml.	Fr	750	1,570	1.177,500	Brom. Fenoterol 5mg/ml / cx 200 frs 20 ml	Hipolabor
83	Morfina Cloridrato 10mg/ml Solução Injetável Ampola 1ml.	Am	75	0,840	63,000	Morfina 10mg/ml cx 100 amp x 1ml	Hipolabor
118	Sulfametoxazol / Trimetropina Sol.400/ 80mg Ampola 5ml.	Am	500	1,450	725,000	Bac-Sulfitrim / cx 50 amp x 5 ml	Neo Quim/Hyp/Brain
119	Simeticona 75mg/ml - Fr 15ml gotas	Fr	2.500	0,500	H34	Dimeticona 75mg/ml / cx 200 frs x 15 ml	Prati Donaduzzi
120	Norepinefrina Solução 8mg Ampola 4ml	Am	2.500	0,750	1.875,000	Norepinefrina 2mg/ml cx 50 amp x 4ml	Hipolabor
123	Simeticona 40mg	Cp	4.500	0,050	225,000	Simeticona 40mg cx 30 blt x 20 cpr	Prati Donaduzzi
TOTAL Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.							12.231,500
Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.							
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UN.	QTDE	Valor Vencedor Unit.	Valor Vencedor Total	Nome Comercial	MARCA / FABRICANTE
93	Poliestirenosulfonato de Calcio 900mg/g Pó Oral Envelope 30g.	Ev	75	16,450	1.233,750	Calnate	Eurofarma
TOTAL Costa Camargo Com. de Prod. Hospitalares Ltda.							1.233,750
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.							
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UN.	QTDE	Valor Vencedor Unit.	Valor Vencedor Total	Nome Comercial	MARCA / FABRICANTE
32	Hidralazina Solução 20mg Ampola 1ml	Am	125	3,300	412,500	Nepresol / Cx c 50 amp x 1ml	Cristália
62	Atracúrio Besilato 10mg/ml Solução Injetável Ampola 2.5ml	Am	125	3,300	412,500	Tracur 10mg/ml / cx c/ 25 amp x 2,5 ml	Cristália
70	Colagenase 0,6UI/g - Pomada 30g	Tu	750	10,200	7.650,000	Kollagenase s/ Cloraf. / Cx c 10 Bisng x 30 g	Cristália
84	Morfina Cloridrato 1mg/ml Solução Injetável Ampola 2ml.	Am	125	3,880	485,000	Dimorf 1mg/ml / Cx c/ 50 ETJ x 2 ml	Cristália
87	Levofloxacina 500mg - frasco 100ml	Fr	375	5,200	1.950,000	Levotac 5mg/ml / Cx c/ 6 bolsas plas x 100 ml	Cristália

89	Naloxona Cloridrato 0,4mg/ml Solução Injetável Ampola 1ml.	Am	75	6,150	461,250	Narcan / Cx c/ 10 amp x 1 ml	Cristália
98	Sevoflurano Líquido Inalante - Frasco 250ml	Fr	2	270,000	540,000	Sevocris 100% / Cx c/ 1 fr x 250 ml	Cristália
114	Nitroglicerina 5mg/ml Ampola 10ml	Am	50	21,300	1.065,000	Tridil 5mg/ml / Cx c/10 amp x 10 ml	Cristália
126	Colagenase 0,6 UI + 0,01g Cloranfenicol Pomada 30g	Tu	125	8,950	1.118,750	Kollagenase c/ Cloraf./ Cx c/ 10 Bisng x 30 g	Cristália
TOTAL Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda.							14.095,000
Elfa Medicamentos Ltda.							
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UN.	QTDE	Valor Vencedor Unit.	Valor Vencedor Total	Nome Comercial	MARCA / FABRICANTE
73	Dimenidrinato Associado Com Piridoxina + Glicose + Frutose 3mg + 5mg + 100mg Solução Injetável Ampola 10ml	Am	10.000	1,830	18.300,000	Dramin B6 / cx 100 10 ml ev.	Roche
TOTAL Elfa Medicamentos Ltda.							18.300,000
Farmace Indústria Químico Farmacêutica							
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UN.	QTDE	Valor Vencedor Unit.	Valor Vencedor Total	Nome Comercial	MARCA / FABRICANTE
1	Cloreto de Potássio 19,1% 10ml	Am	7.500	0,110	825,000	Cloreto de Potássio 19,1% 10ml	Farmace
7	Água Destilada - Ampola 10ml	Am	60.000	0,070	4.200,000	Água Destilada - Ampola 10ml	Farmace
19	Dexametasona F/A 4mg/ml 2,5ml	Am	15.000	0,350	5.250,000	Dexametasona F/A 4mg/ml 2,5ml	Farmace
21	Dipirona Sódica Solução 500mg/ml Ampola 2ml	Am	50.000	0,360	18.000,000	Dipirona Solução 500mg/ml Ampola 2ml	Farmace
72	Diclofenaco Sódico 25mg/ml Solução Injetável Ampola 3ml	Am	30.000	0,350	10.500,000	Diclofenaco Sódico 25mg/ml Ampola 3ml	Farmace
77	Escopolamina Butilbrometo Associada Com Dipirona Sódica 4mg + 500mg/ml Solução Injetável Ampola 5ml.	Am	15.000	0,520	7.800,000	Escopolamina+ Dipirona 500mg/ml Ampola 5ml.	Farmace
82	Glicerina 12% Clister Frasco 500ml	Fr	50	2,290	114,500	Glicerina 12% 500ml	Farmace
TOTAL Farmace Indústria Químico Farmacêutica							46.689,500
Farmaconn Ltda.							
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UN.	QTDE	Valor Vencedor Unit.	Valor Vencedor Total	Nome Comercial	MARCA / FABRICANTE
10	Ampicilina F/A 1g - 3ml	Am	500	0,700	350,000	Ampicilina Sódica 1G	Agila
14	Ceftriaxona 1g Injetável Intramuscular F/A	Am	1.250	1,990	2.487,500	Ceftriaxona 1G IM	Teuto
22	Dobutamina Solução 250mg Ampola 20ml	Am	1.000	1,700	1.700,000	Dobutamina 250mg IV	Novafarma
35	Imipenem Associado á Cilastatina Sódica 500mg	Am	375	9,350	3.506,250	Imipenem+Cilast 500mg IV	Aspen
39	Metoclopramida 10mg Ampola 2ml PL	Am	20.000	0,180	3.600,000	Noprosil	Isofarma

43	Oxacilina F/A 500mg	Am	500	0,790	395,000	Oxacilina 500mg	Ariston
63	Betametasona Fosfato 4mg/ ml Injetável Ampola 1ml	Am	500	2,800	1.400,000	Betametasona 4mg/ml	Novafarma
99	Sulbactam /Ampicilina 0,5 + 1g Frasco Injetável	Fr	125	2,290	286,250	Sulbacter 1,5g	Cellofarm
TOTAL Farmaconn Ltda.							13.725,000
Fresenius Kabi Brasil Ltda.							
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UN.	QTDE	Valor Vencedor Unit.	Valor Vencedor Total	Nome Comercial	MARCA / FABRICANTE
56	Soro Glicosado 5% 500ml Sistema Fechado	Un	4.000	1,500	6.000,000	KP Glicose 5% 500ml / cx 30 unid	Fresenius Kabi Brasil Ltda.
57	Soro Glicosado 5% 250ml Sistema Fechado	Un	3.000	1,280	3.840,000	KP Glicose 5% 250ml / cx 48 unid	Fresenius Kabi Brasil Ltda.
65	Cálcio Gluconato 10% Solução Injetável Ampola 10ml	Am	500	0,400	200,000	Gliconato de Calcio 10% cx 100 und	Fresenius Kabi Brasil Ltda.
105	Ringer Frasco 500ml Sistema Fechado	Un	125	1,400	175,000	KP Ringer 500ml cx 30 unid	Fresenius Kabi Brasil Ltda.
106	Ringer /Lactato Solução Frasco 500ml Sistema Fechado	Un	750	1,490	1.117,500	KP Ringer Lact 500ml cx 30 unid	Fresenius Kabi Brasil Ltda.
108	Soro Fisiológico 0,9% 250ml Sistema Fechado	Un	30.000	1,190	35.700,000	KP Cloreto de sódio 0,9% 250 ml / cx 48 unid	Fresenius Kabi Brasil Ltda.
109	Soro Fisiológico 0,9% 500ml Sistema Fechado	Un	30.000	1,300	39.000,000	KP Cloreto de sódio 0,9% 500ml / cx 30 unid	Fresenius Kabi Brasil Ltda.
110	Soro Glicofisiológico 0,9% 250ml Sistema Fechado	Un	2.500	1,380	3.450,000	KP Glico Fisiologica 250ml/ cx 48 unid	Fresenius Kabi Brasil Ltda.
111	Soro Glicofisiológico 0,9% 500ml Sistema Fechado	Un	1.500	1,600	2.400,000	KP Glico Fisiologica 500ml/cx 30 unid	Fresenius Kabi Brasil Ltda.
117	Fluconazol 2mg/ml Fr / Bolsa 100ml	Fr	38	2,850	108,300	Fresolcan 100ml / cx 80 unid	Fresenius Kabi Brasil Ltda.
122	Soro Fisiológico 0,9% 100ml Sistema Fechado	Un	10.000	1,120	11.200,000	KP Cloreto de sódio 0,9% 100ml cx 80 unid	Fresenius Kabi Brasil Ltda.
TOTAL Fresenius Kabi Brasil Ltda.							103.190,800
HDL Logística Hospitalar Ltda.							
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UN.	QTDE	Valor Vencedor Unit.	Valor Vencedor Total	Nome Comercial	MARCA / FABRICANTE
29	Furosemida Solução 10mg/ml Ampola 2ml	Am	7.500	0,310	2.325,000	Furosemida 10mg/ml (GEN) c/ 60 amp 2ml.	Teuto
31	Heparina Sódica F/A 5.000UI/ml 5ml	Am	75	7,738	580,350	Hepamax-S c/ 25 F/A 5ml	Blausigel
36	Imunoglobulina Humana Anti RHO 300MCG 1,5ml Fr/Amp	Am	38	146,000	5.548,000	Rhophylac 300mcg	Behring
42	Omeprazol F/A 40mg	Am	2.500	3,730	9.325,000	Oprazon c/ 20 F/A	Ariston
90	Nitroglicerina 5mg/ml Injetável Ampola 5ml	Am	75	20,890	1.566,750	Tridil 25mg c/ 10 amp 10ml	Cristália
115	Pancurônio Brometo 2 M/MI Ampola 2ml	Am	25	3,800	95,000	Brometo de Pancurônio 2mg/ml cx c/ 50	Novafarma

121	Meropenem 500mg Frasco / Ampola.	Am	75	7,590	569,250	Zylpen 500mg cx c/ 10 fras.	Cellofarm
TOTAL HDL Logistica Hospitalar Ltda.							20.009,350
Laboratorio Sanobiol Ltda.							
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UN.	QTDE	Valor Vencedor Unit.	Valor Vencedor Total	Nome Comercial	MARCA / FABRICANTE
103	Agua Destilada 1000ml Sistema Fechado	Un	1.500	2,150	3.225,000	Água Injeção 1000ml Frasco/cx c/ 12 frascos de 1.000 ml S.F	Laboratorio Sanobiol LTDA
107	Soro Fisiológico 0,9% 1000ml Sistema Fechado	Un	800	2,090	1.672,000	Cloreto Sodio 0,9% 1000ml/cx c/12 frascos de 1000 ml Frasco S.F	Laboratorio Sanobiol LTDA
TOTAL Laboratorio Sanobiol Ltda.							4.897,000
Lumar Comercio Produtos Farmacêuticos Ltda.							
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UN.	QTDE	Valor Vencedor Unit.	Valor Vencedor Total	Nome Comercial	MARCA / FABRICANTE
2	Lidocaina 2% sem vaso 20 ml	Am	1.500	1,190	1.785,000	Cloridrato Lidocaína 2% s/v / cx 25 fr	Hipolabor
8	Amiodarona Solução 50mg/ml - Amp 3ml	Am	1.250	1,500	1.875,000	Clor. Amiodarona / cx 100 AP	Hipolabor
20	Diazepam Solução 10mg/2ml Ampola 2ml	Am	2.500	0,320	800,000	Diazepam 10mg / cx 100 AP	Hipolabor
30	Glicose Solução 50% Ampola 10ml PL	Am	20.000	0,126	2.520,000	Glicose 50% / cx 200 AP	Isofarma
33	Hidrocortisona F/A 100mg 2ml	Am	7.500	1,410	10.575,000	Androcortil Cx c/50 fr	Teuto
40	Midazolam Solução 15mg Ampola 3ml	Am	3.750	0,639	2.396,250	Midazolam 5mg/ml / cx 100 amp	Hipolabor
46	Ranitidina Solução 50mg Ampola 2ml	Am	10.000	0,300	3.000,000	Clor. Ranitidina 25mg/ml / cx 100 AP	Hypofarma
52	Ciclopentolato 1% Solução Oftálmica 5ml	Fr	50	6,150	307,500	Ciclotato / Cx 1 Fr	Latinofarma
54	Pantoprazol 40mg - Comprimido	Cp	750	0,350	262,500	Pantopaz / Cx 28 cp	Sandoz
58	Acetilcisteína 100mg/ml Ampola 3ml	Am	125	1,150	143,750	Bromuc / Cx 100 AP	Ariston
59	Acetilcisteína 600mg Pó para Solução Oral	Ev	1.250	0,480	600,000	Acetilcisteína 600mg / 200 Ev	Prati Donaduzzi
64	Bicarbonato de Sódio 8,4% Solução Injetável Ampola 10ml	Am	500	0,430	215,000	Bicarbonato de Sodio 8,4% / Cx 200 Ap	Samtec
68	Cloreto de Sódio 10% Solução Injetável Ampola 10ml	Am	500	0,126	63,000	Cloreto de sódio 10% / Cx 200 Ap	Isofarma
69	Cloreto de Sódio 20% Solução Injetável Ampola 10ml	Am	1.500	0,126	189,000	Cloreto de sódio 20% / Cx 200 Ap	Isofarma
71	Deslanosideo 0,2mg/ml Solução Injetável Ampola 2ml	Am	375	0,990	371,250	Deslanol / Cx 50 Ap	União Química
85	Tramadol Cloridrato 50mg/ml Solução Injetável Ampola 2ml.	Am	7.500	0,760	5.700,000	Clor. Tramadol 100mg / Cx c/ 60 Ap	Teuto

95	Magnésio Sulfato 10% Solução Injetável Ampola 10ml	Am	500	0,270	135,000	Sulf. Magnésio 10 % / Cx 200 Ap	Isofarma
97	Rifamicina 10mg/ml Spray Frasco 20ml	Fr	125	3,000	375,000	Rifotrat / Cx 50 Fr	Natulab
102	Aminofilina 24mg/ml Solução Injetável Ampola 10ml	Am	1.750	0,550	962,500	Aminofilina 24mg/ml / Cx 50 Ap	Teuto
130	Magnésio Sulfato 50% Solução Injetável Ampola 10 ml.	Am	125	0,490	61,250	Sulf. Magnésio 50 % / Cx 200 Ap	Isofarma
132	Ocitocina 5UI/ml Ampola 1ml	Am	125	0,800	100,000	Oxiton 5UI / Cx 50 Ap	União Química
133	Bisacodil 5mg.	Cp	250	0,130	32,500	Ducodil / Cx 20 cp	Cimed
TOTAL Lumar Comercio Prod. Farmacêuticos Ltda.							32.469,500
Mundifarma Distribuidora de Produtos Farma e Hosp Ltda.							
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UN.	QTDE	Valor Vencedor Unit.	Valor Vencedor Total	Nome Comercial	MARCA / FABRICANTE
48	Suxametonio Cloreto F/A 100mg	Am	125	6,180	772,500	Succitrat / C/01	Ariston
66	Cefepima Cloridrato 1g Pó Líofilo P/ Injetável Fr/Amp	Fr	750	2,400	1.800,000	Clor, Cefepima 1G C / 50	Biochimico
88	Vancomicina Cloridrato 500mg Injetável	Fr	125	2,790	348,750	Clor. Vancomicina 500mg / C / 25	Teuto
125	Cefotaxima Sódica 500 Mg Injetável F/A	Fr	1.250	8,690	10.862,500	Cetazima C / 50	Novafarma
128	Enoxaparina 40mg/0,4ml, Injetável Seringa Pré-Enchida.	Un	500	9,100	4.550,000	Heptron C /10	Agila/Aspen Pharma
129	Enoxaparina 60mg/0,6ml, Injetável Seringa Graduada.	Un	500	11,470	5.735,000	Heptron C /10	Agila/Aspen Pharma
TOTAL Mundifarma Distribuidora de Produtos Farma e Hosp Ltda.							24.068,750
Nacional Comercial Hospitalar Ltda.							
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UN.	QTDE	Valor Vencedor Unit.	Valor Vencedor Total	Nome Comercial	MARCA / FABRICANTE
104	Manitol Solução 20% Frasco 250ml Sistema Fechado	Un	150	1,970	295,500	JP Manitol	JP Industria Farmacêutica S/A
TOTAL Nacional Comercial Hospitalar Ltda.							295,500
União Química Farmacêutica Nacional S/A							
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UN.	QTDE	Valor Vencedor Unit.	Valor Vencedor Total	Nome Comercial	MARCA / FABRICANTE
74	Dimenidrinato Associado Com Piridoxina 50mg + 50mg/ml Solução Injetável Ampola 1ml	Am	3.750	0,900	3.375,000	Nausicalm / cx 50 amp x 1ml	União Química
TOTAL União Química Farmacêutica Nacional S/A							3.375,000

onde o julgamento foi “Menor Preço por Item”, cujo preço ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 20 de maio de 2013.

ALMIR FERNANDO LOUREIRO FONTES
Secretário Municipal de Saúde.

MBP/DC

Extratos dos Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 623/2012

Pregão Presencial nº 345/2012

Contratante: Município de Uberlândia (SMS).

Contratada: Nasçúcar Indústria e Comércio Ltda. - EPP.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses.

Prazo: 01 de janeiro de 2013 até 28 de fevereiro de 2013.

Data da assinatura: 31/12/2012.

VGF

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 193/2013

Artigo 24, II

Contratante: Município de Uberlândia (PGM).

Contratada: Adailton Borges de Oliveira.

Objeto: Prestação de serviço para ministrar curso relativo à temática “Sindicância e Processos Administrativo Disciplinar”, para capacitação dos servidores.

Valor Global: O valor global deste contrato é de R\$7.600,20 (sete mil e seiscentos reais e vinte centavos).

Do Prazo: Data de sua assinatura até 30 de agosto de 2013.

Data da assinatura: 22/04/2013

VGF

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 207/2013

Pregão Presencial nº. 098/2013

Contratante: Município de Uberlândia (SMAA).

Contratada: Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para composição 18.400 (dezoito mil e quatrocentas) cestas de produtos básicos, com finalidade de atender ao Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FMSAN, vinculado a Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento.

Valor Global: O valor global deste contrato é de R\$1.157.544,00 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

Do Prazo: De 24 de abril de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

Data da assinatura: 24/04/2013

VGF

Justificativas

JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, no desenvolvimento de suas atribuições, justifica o procedimento de inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de manutenção de cardiversor, marca Phillips, modelo Smartbiphasic, nº patrimônio: 158.144, lotado na UAI Planalto, tendo em vista a inviabilidade de competição.

Os serviços a serem executados serão os seguintes: processo de descontaminação, conforme determinação da ANVISA e procedimento do DIXTAL PRGES 13 (manual de boas práticas de operação); desmontagem geral do equipamento para executar a limpeza interna, montagem e realização de limpeza externa; revisão de todos os parâmetros internos do equipamento, desmontagem, montagem, verificações e teste; teste de envelhecimento e verificação de funcionamento. Série US00586316.

A inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, I, da Lei Licitação nº 8.666/93:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.”

Neste caso, a inexigibilidade de licitação ocorre pelo fato da inviabilidade de competição, tendo em vista que a manutenção prestada no equipamento da marca DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. é feita apenas por ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA., sendo esta a representante exclusiva para a comercialização, prestação de serviços de assistência técnica corretiva e preventiva, realização instalações e promoção de treinamentos dos produtos fabricados e distribuídos na cidade de Ribeirão Preto, Circunvizinhas e Triângulo Mineiro, conforme Declaração de exclusividade apresentada pelo Sincovarp – Sindicato do Comércio Varejista de Ribeirão Preto/SP, em 31/jan/2013, com validade até 30/jul/2013.

Considerando que não há outra empresa que forneça este serviço no Triângulo Mineiro;

Considerando que a manutenção do equipamento é de necessidade extrema para o regular atendimento da sala de emergência das Unidades de Atendimento Integrado do Município, sendo imprescindíveis para diagnósticos;

Considerando que não há, na unidade, equipamento reserva;

Isto posto, têm-se por justificada a aquisição de manutenção de cardiversor, marca Phillips, modelo Smartbiphasic, nº patrimônio: 158.144, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, e cumprindo o disposto no art. 26 daquele dispositivo legal, esta justificativa é submetida a aprovação superior.

Uberlândia, 02 de maio de 2013.

Almir Fernando Loureiro Fontes
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

Ratifico nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93.

02/05/13

Gilmar Machado
Prefeito Municipal

350/MFL/mfl

AVISO DE CANCELAMENTO

Torna sem efeito a publicação da Justificativa de inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de manutenção de cardiversor marca Philips, modelo Smartbiphasic, divulgada no Diário Oficial do Município nº 4.148, de 8 de maio de 2013 às fls 7.

Uberlândia, 17 de maio de 2013.

Almir Fernando Loureiro Fontes
Secretário Municipal de Saúde

AVR/PGMNº 5.283/2013.

Extratos dos Convênios

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E VALE DO TIJUCO AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

Concedente: Município de Uberlândia (SMG)

Conveniente: Vale do Tijuco Açúcar e Álcool Ltda.

Objeto: O estabelecimento de Cooperação Mútua entre as partes visando a construção de um Complexo Policial no Distrito de Miraporanga, nesta cidade de Uberlândia.

Do Prazo: Vigência de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de aditamentos.

Do Valor: Não haverá dispêndio de recursos pelo Município.

Assinatura: 14/05/2013

SMPM/CCC

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL

DMAE

DIVERSOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a recomendação da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA, o Julgamento do Processo Licitatório nº 047/2013, modalidade – Convite, tipo “Menor Preço Item” – que tem por objeto a aquisição de: Item 01 - adubo NPK 4-14-8; Item 02 - bobs para cerca e Item 03 - arame farpado, a serem utilizados no Programa Buriti, em atendimento a Diretoria Técnica; ADJUDICANDO as empresas: A Fazendeira Agropecuária Ltda – Item 01, sendo que o valor total do item mencionado é de R\$13.200,00(treze mil duzentos reais); Fernando Bacchini Agropecuária Ltda –

Item 02, sendo que o valor do item mencionado é de R\$3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais) e OCV Comércio de Metais e Serviços Ltda – Item 03, sendo que o valor total do item mencionado é de R\$4.500,00 (quatro mil quinhentos reais) o direito de fornecer os materiais, objeto desta licitação.

Uberlândia, 17 de maio de 2013.

Orlando de Resende
Diretor Geral - DMAE

Ata de Julgamento das Propostas de Preços

Referente ao Processo Licitatório nº 038/2013, modalidade – Concorrência Pública, tipo “Menor Preço Global”, que visa a contratação de empresa especializada na prestação estimada de 2.500 hs. (duas mil e quinhentas horas) de serviços técnicos profissionais de usinagem industrial com fornecimento de materiais, incluindo torneamento, fresamento, soldagem, plainamento, corte e prensagem, destinados a reparações e fabricações de diversas peças utilizadas em diversos locais da Diretoria Técnica. A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 065/2013, no uso de suas atribuições legais, torna público que após a análise criteriosa das propostas apresentadas, considerou assim a Classificação:

• Central JP Indústria Comércio e Serviços Ltda – sendo que o valor total de sua proposta é de R\$129.480,00 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais);

• Tornominas Usinagem Indústria e Comércio Ltda - sendo que o valor total de sua proposta é de R\$166.830,00 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e trinta reais);

• D Maq Torneadora Eireli - sendo que o valor total de sua proposta é de R\$198.400,00 (cento e noventa e oito mil quatrocentos reais);

Considerando vencedora a licitante que apresentou o “Menor Preço”. Esta decisão será submetida ao Senhor Diretor Geral para Homologação e Adjudicação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada e a presente ata pela Comissão assinada, em 17 de maio de 2013.

Sérgio Luiz de Ascensão
Érica Caetano da Silva
Anália dos Reis Simão Santos

ANEXO 09

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2013 MODALIDADE “PREGÃO PRESENCIAL”

Aos quatorze dias do mês de maio de 2013, O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE, com sede nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, à Rua Martinésia, nº 245, inscrito no CNPJ sob nº 25.769.548/0001-21, neste ato representado pelo Diretor Geral do DMAE, Orlando de Resende, brasileiro, casado, (no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes na forma do Decreto s/nº publicado no DOM nº 4063-A de 02 de janeiro de 2013 e do Decreto nº 11.512 de 02/01/2009 e alterações) e pelo Diretor Técnico do DMAE, Alexandre Silva, brasileiro, casado, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, observadas, ainda, as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 039/2013, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Global, para Registro de Preços, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 8.298,

de 09/05/2003, Decreto Municipal nº 9.166, de 13/05/03 que disciplina a aplicação da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, no âmbito do Município de Uberlândia, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 10.972, de 12/12/2007, Decreto Municipal nº 8.957, de 16/10/2002, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, observadas as condições do Edital e anexos que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais e fornecimento de peças de reposição para manutenção eletromecânica em motores elétricos de diversas marcas utilizados em diversos locais do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, durante o exercício de 2013 conforme especificações anexos ao Edital.

1.1. O DMAE não está obrigado a adquirir e/ou realizar uma quantidade mínima de peças e/ou realizar serviços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade no momento da manutenção, conforme a necessidade.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS - A validade do registro de preços formalizado nesta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - O gerenciamento deste instrumento caberá à Diretoria Técnica/Gerência de Tratamento de Esgoto/Gerente de Tratamento de Água e Operações.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DMAE

4.1. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.2. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

4.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO SIGNATÁRIO DA ATA

5.1. Executar, durante a vigência do contrato, os serviços técnicos profissionais de manutenção eletromecânica em motores elétricos com o fornecimento de peças de reposição.

5.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo DMAE referente às condições firmadas na presente Ata.

5.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

5.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

6. DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços da ADJUDICATÁRIA e das empresas classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

PRIMEIRA CLASSIFICADA - ADJUDICATÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTD	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1.1	DESMONTAGEM, ANÁLISE, MONTAGEM, PINTURA EPÓXI, EMBALAGEM, DENTRE OUTROS	MO	3	R\$ 1,70	R\$ 5,10		
1.2	TESTES DE ISOLAÇÃO E BALANCEAMENTO DE FASES	MO	3	R\$ 2,44	R\$ 7,32		
1.3	RECUPERAÇÃO E BALANCEAMENTO DO EIXO ROTOR	MO	3	R\$ 3,18	R\$ 9,53		
1.4	RECUPERAÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA	MO	3	R\$ 1,33	R\$ 3,99		
1.5	RECUPERAÇÃO DA TAMPA TRASEIRA	MO	3	R\$ 1,33	R\$ 3,99		
1.6	REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO	MO	3	R\$ 35,69	R\$ 107,07		
1.7	REJUVENESCIMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO	MO	3	R\$ 2,07	R\$ 6,21		
1.8	SECAGEM EM ESTUFA	MO	3	R\$ 3,92	R\$ 11,75		
1.9	ROLAMENTO DIANTEIRO 6201	PÇ	3			R\$ 8,13	R\$ 24,39
1.10	ROLAMENTO TRASEIRO 6201	PÇ	3			R\$ 8,13	R\$ 24,39
1.11	EIXO ROTOR ELÉTRICO 63	PÇ	2			R\$ 22,46	R\$ 44,93
1.12	CHAVETA 63	PÇ	2			R\$ 1,33	R\$ 2,66
1.13	VENTILADOR (VENTOINHA) 63	PÇ	2			R\$ 0,89	R\$ 1,77
1.14	PINO ELÁSTICO 63	PÇ	2			R\$ 0,89	R\$ 1,77
1.15	TAMPA DEPLETORA 63	PÇ	2			R\$ 6,80	R\$ 13,60
1.16	TAMPA DIANTEIRA 63	PÇ	2			R\$ 10,20	R\$ 20,40
1.17	TAMPA TRASEIRA 63	PÇ	2			R\$ 10,20	R\$ 20,40
1.18	ANEL DE FIXAÇÃO 63	PÇ	2			R\$ 0,44	R\$ 0,89
1.19	OLHAL 63	PÇ	2			R\$ 0,44	R\$ 0,89
1.20	PARAFUSO 63	PÇ	12			R\$ 0,30	R\$ 3,55
1.21	ANÉIS DE VEDAÇÃO 63	CJ	2			R\$ 0,44	R\$ 0,89
1.22	TERMINAL DE CONEXÃO 63	PÇ	18			R\$ 0,44	R\$ 7,98
1.23	KIT CAIXA DE LIGAÇÃO 63	CJ	1			R\$ 15,30	R\$ 15,30
1.24	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 63	PÇ	3			R\$ 2,59	R\$ 7,76
1.25	ARRUELA ONDULADA 63	PÇ	2			R\$ 0,89	R\$ 1,77
2.1	DESMONTAGEM, ANÁLISE, MONTAGEM, PINTURA EPÓXI, EMBALAGEM, DENTRE OUTROS	MO	3	R\$ 1,70	R\$ 5,10		
2.2	TESTES DE ISOLAÇÃO E BALANCEAMENTO DE FASES	MO	3	R\$ 1,70	R\$ 5,10		
2.3	RECUPERAÇÃO E BALANCEAMENTO DO EIXO ROTOR	MO	3	R\$ 8,50	R\$ 25,49		
2.4	RECUPERAÇÃO DA TAMPA TRASEIRA	MO	3	R\$ 4,06	R\$ 12,19		
2.5	RECUPERAÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA	MO	3	R\$ 4,06	R\$ 12,19		
2.6	REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO	MO	3	R\$ 41,16	R\$ 123,48		
2.7	REJUVENESCIMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO	MO	3	R\$ 2,07	R\$ 6,21		
2.8	SECAGEM EM ESTUFA	MO	3	R\$ 6,50	R\$ 19,51		
2.9	ROLAMENTO DIANTEIRO 6203	PÇ	3			R\$ 10,49	R\$ 31,48
2.10	ROLAMENTO TRASEIRO 6202	PÇ	3			R\$ 9,31	R\$ 27,93
2.11	EIXO ROTOR ELÉTRICO 71	PÇ	2			R\$ 23,65	R\$ 47,29
2.12	CHAVETA 71	PÇ	2			R\$ 0,89	R\$ 1,77
2.13	VENTILADOR (VENTOINHA) 71	PÇ	2			R\$ 0,89	R\$ 1,77
2.14	PINO ELÁSTICO 71	PÇ	2			R\$ 0,89	R\$ 1,77
2.15	TAMPA DEPLETORA 71	PÇ	2			R\$ 7,24	R\$ 14,48
2.16	TAMPA DIANTEIRA 71	PÇ	2			R\$ 10,64	R\$ 21,28
2.17	TAMPA TRASEIRA 71	PÇ	2			R\$ 10,64	R\$ 21,28
2.18	ANEL DE FIXAÇÃO 71	PÇ	2			R\$ 0,89	R\$ 1,77
2.19	OLHAL 71	PÇ	2			R\$ 0,44	R\$ 0,89
2.20	PARAFUSO 71	PÇ	12			R\$ 0,30	R\$ 3,55
2.21	ANÉIS DE VEDAÇÃO 71	CJ	2			R\$ 0,44	R\$ 0,89
2.22	TERMINAIS DE CONEXÃO 71	PÇ	18			R\$ 0,44	R\$ 7,98

2.23	KIT CAIXA DE LIGAÇÃO 71	CJ	1			R\$ 16,18	R\$ 16,18
2.24	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 71	PÇ	3			R\$ 2,59	R\$ 7,76
2.25	ARRUELA ONDULADA 71	PÇ	2			R\$ 0,89	R\$ 1,77
3.1	DESMONTAGEM, ANÁLISE, MONTAGEM, PINTURA EPÓXI, EMBALAGEM, DENTRE OUTROS	MO	3	R\$ 2,59	R\$ 7,76		
3.2	TESTES DE ISOLAÇÃO E BALANCEAMENTO DE FASES	MO	3	R\$ 2,59	R\$ 7,76		
3.3	RECUPERAÇÃO E BALANCEAMENTO DO EIXO ROTOR	MO	3	R\$ 12,78	R\$ 38,35		
3.4	RECUPERAÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA	MO	3	R\$ 4,88	R\$ 14,63		
3.5	RECUPERAÇÃO DA TAMPA TRASEIRA	MO	3	R\$ 4,88	R\$ 14,63		
3.6	REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO	MO	3	R\$ 41,38	R\$ 124,14		
3.7	REJUVENESCIMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO	MO	3	R\$ 3,10	R\$ 9,31		
3.8	SECAGEM EM ESTUFA	MO	3	R\$ 7,24	R\$ 21,73		
3.9	ROLAMENTO DIANTEIRO 6204	PÇ	3			R\$ 10,79	R\$ 32,37
3.10	ROLAMENTO TRASEIRO 6203	PÇ	3			R\$ 9,31	R\$ 27,93
3.11	EIXO ROTOR ELÉTRICO 80	PÇ	2			R\$ 44,19	R\$ 88,38
3.12	CHAVETA 80	PÇ	2			R\$ 1,33	R\$ 2,66
3.13	VENTILADOR (VENTOINHA) 80	PÇ	2			R\$ 1,33	R\$ 2,66
3.14	PINO ELÁSTICO 80	PÇ	2			R\$ 0,89	R\$ 1,77
3.15	TAMPA DEFLETORA 80	PÇ	2			R\$ 7,69	R\$ 15,37
3.16	TAMPA DIANTEIRA 80	PÇ	2			R\$ 13,60	R\$ 27,19
3.17	TAMPA TRASEIRA 80	PÇ	2			R\$ 13,60	R\$ 27,19
3.18	ANEL DE FIXAÇÃO 80	PÇ	2			R\$ 1,33	R\$ 2,66
3.19	OLHAL 80	PÇ	2			R\$ 0,89	R\$ 1,77
3.20	PARAFUSO 80	PÇ	12			R\$ 0,37	R\$ 4,43
3.21	ANÉIS DE VEDAÇÃO 80	CJ	2			R\$ 0,74	R\$ 1,48
3.22	TERMINAIS DE CONEXÃO 80	PÇ	18			R\$ 0,44	R\$ 7,98
3.23	KIT CAIXA DE LIGAÇÃO 80	CJ	1			R\$ 16,18	R\$ 16,18
3.24	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 80	PÇ	3			R\$ 3,25	R\$ 9,75
3.25	ARRUELA ONDULADA 80	PÇ	2			R\$ 0,89	R\$ 1,77
4.1	DESMONTAGEM, ANÁLISE, MONTAGEM, PINTURA EPÓXI, EMBALAGEM, DENTRE OUTROS	MO	3	R\$ 3,40	R\$ 10,20		
4.2	TESTES DE ISOLAÇÃO E BALANCEAMENTO DE FASES	MO	3	R\$ 2,59	R\$ 7,76		
4.3	RECUPERAÇÃO E BALANCEAMENTO DO EIXO ROTOR	MO	3	R\$ 33,99	R\$ 101,98		
4.4	RECUPERAÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA	MO	3	R\$ 5,91	R\$ 17,73		
4.5	RECUPERAÇÃO DA TAMPA TRASEIRA	MO	3	R\$ 5,91	R\$ 17,73		
4.6	REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO	MO	3	R\$ 68,06	R\$ 204,17		
4.7	REJUVENESCIMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO	MO	3	R\$ 8,50	R\$ 25,49		
4.8	SECAGEM EM ESTUFA	MO	3	R\$ 4,29	R\$ 12,86		
4.9	ROLAMENTO DIANTEIRO 6205	PÇ	3			R\$ 12,78	R\$ 38,35
4.10	ROLAMENTO TRASEIRO 6204	PÇ	3			R\$ 10,20	R\$ 30,59
4.11	EIXO ROTOR ELÉTRICO 90	PÇ	2			R\$ 76,48	R\$ 152,96
4.12	CHAVETA 90	PÇ	2			R\$ 1,70	R\$ 3,40
4.13	VENTILADOR (VENTOINHA) 90	PÇ	2			R\$ 1,70	R\$ 3,40
4.14	PINO ELÁSTICO 90	PÇ	2			R\$ 1,33	R\$ 2,66
4.15	TAMPA DEFLETORA 90	PÇ	2			R\$ 9,38	R\$ 18,77
4.16	TAMPA DIANTEIRA 90	PÇ	2			R\$ 15,30	R\$ 30,59

4.17	TAMPA TRASEIRA 90	PÇ	2			R\$ 15,30	R\$ 30,59
4.18	ANEL DE FIXAÇÃO 90	PÇ	2			R\$ 1,70	R\$ 3,40
4.19	OLHAL 90	PÇ	2			R\$ 0,89	R\$ 1,77
4.20	PARAFUSO 90	PÇ	12			R\$ 0,44	R\$ 5,32
4.21	ANÉIS DE VEDAÇÃO 90	CJ	2			R\$ 0,89	R\$ 1,77
4.22	TERMINAIS DE CONEXÃO 90	PÇ	18			R\$ 0,44	R\$ 7,98
4.23	KIT CAIXA DE LIGAÇÃO 90	CJ	1			R\$ 17,88	R\$ 17,88
4.24	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 90	PÇ	3			R\$ 3,40	R\$ 10,20
4.25	ARRUELA ONDULADA 90	PÇ	2			R\$ 0,89	R\$ 1,77
5.1	DESMONTAGEM, ANÁLISE, MONTAGEM, PINTURA EPÓXI, EMBALAGEM, DENTRE OUTROS	MO	3	R\$ 4,29	R\$ 12,86		
5.2	TESTES DE ISOLAÇÃO E BALANCEAMENTO DE FASES	MO	3	R\$ 2,59	R\$ 7,76		
5.3	RECUPERAÇÃO E BALANCEAMENTO DO EIXO ROTOR	MO	3	R\$ 38,28	R\$ 114,83		
5.4	RECUPERAÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA	MO	3	R\$ 5,91	R\$ 17,73		
5.5	RECUPERAÇÃO DA TAMPA TRASEIRA	MO	3	R\$ 5,91	R\$ 17,73		
5.6	REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO	MO	3	R\$ 108,85	R\$ 326,54		
5.7	REJUVENESCIMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO	MO	3	R\$ 8,50	R\$ 25,49		
5.8	SECAGEM EM ESTUFA	MO	3	R\$ 4,29	R\$ 12,86		
5.9	ROLAMENTO DIANTEIRO 6206	PÇ	3			R\$ 15,30	R\$ 45,89
5.10	ROLAMENTO TRASEIRO 6205	PÇ	3			R\$ 10,20	R\$ 30,59
5.11	EIXO ROTOR ELÉTRICO 100	PÇ	2			R\$ 76,48	R\$ 152,96
5.12	CHAVETA 100	PÇ	2			R\$ 1,70	R\$ 3,40
5.13	VENTILADOR (VENTOINHA) 100	PÇ	2			R\$ 2,59	R\$ 5,17
5.14	PINO ELÁSTICO 100	PÇ	2			R\$ 0,89	R\$ 1,77
5.15	TAMPA DEFLETORA 100	PÇ	2			R\$ 12,78	R\$ 25,57
5.16	TAMPA DIANTEIRA 100	PÇ	2			R\$ 15,74	R\$ 31,48
5.17	TAMPA TRASEIRA 100	PÇ	2			R\$ 15,30	R\$ 30,59
5.18	ANEL DE FIXAÇÃO 100	PÇ	2			R\$ 1,70	R\$ 3,40
5.19	OLHAL 100	PÇ	2			R\$ 0,89	R\$ 1,77
5.20	PARAFUSO 100	PÇ	12			R\$ 0,44	R\$ 5,32
5.21	ANÉIS DE VEDAÇÃO 100	CJ	2			R\$ 0,89	R\$ 1,77
5.22	TERMINAIS DE CONEXÃO 100	PÇ	18			R\$ 0,44	R\$ 7,98
5.23	KIT CAIXA DE LIGAÇÃO 100	CJ	1			R\$ 17,88	R\$ 17,88
5.24	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 100	PÇ	3			R\$ 3,40	R\$ 10,20
5.25	ARRUELA ONDULADA 100	PÇ	2			R\$ 0,89	R\$ 1,77
6.1	DESMONTAGEM, ANÁLISE, MONTAGEM, PINTURA EPÓXI, EMBALAGEM, DENTRE OUTROS	MO	4	R\$ 4,29	R\$ 17,14		
6.2	TESTES DE ISOLAÇÃO E BALANCEAMENTO DE FASES	MO	4	R\$ 2,59	R\$ 10,35		
6.3	RECUPERAÇÃO E BALANCEAMENTO DO EIXO ROTOR	MO	4	R\$ 33,99	R\$ 135,97		
6.4	RECUPERAÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA	MO	4	R\$ 7,39	R\$ 29,56		
6.5	RECUPERAÇÃO DA TAMPA TRASEIRA	MO	4	R\$ 7,39	R\$ 29,56		
6.6	REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO	MO	4	R\$ 127,47	R\$ 509,88		
6.7	REJUVENESCIMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO	MO	4	R\$ 8,50	R\$ 33,99		
6.8	SECAGEM EM ESTUFA	MO	4	R\$ 4,29	R\$ 17,14		
6.9	ROLAMENTO DIANTEIRO 6307	PÇ	4			R\$ 32,29	R\$ 129,17
6.10	ROLAMENTO TRASEIRO 6206	PÇ	4			R\$ 15,30	R\$ 61,19

6.11	EIXO ROTOR ELÉTRICO 112	PÇ	2			R\$ 118,97	R\$ 237,94
6.12	CHAVETA 112	PÇ	2			R\$ 1,70	R\$ 3,40
6.13	VENTILADOR (VENTOINHA) 112	PÇ	2			R\$ 3,03	R\$ 6,06
6.14	PINO ELÁSTICO 112	PÇ	2			R\$ 1,33	R\$ 2,66
6.15	TAMPA DEFLETORA 112	PÇ	2			R\$ 14,48	R\$ 28,97
6.16	TAMPA DIANTEIRA 112	PÇ	2			R\$ 23,79	R\$ 47,59
6.17	TAMPA TRASEIRA 112	PÇ	2			R\$ 23,79	R\$ 47,59
6.18	ANEL DE FIXAÇÃO 112	PÇ	2			R\$ 1,70	R\$ 3,40
6.19	OLHAL 112	PÇ	2			R\$ 0,89	R\$ 1,77
6.20	PARAFUSO 112	CJ	16			R\$ 0,44	R\$ 7,09
6.21	ANÉIS DE VEDAÇÃO 112	CJ	2			R\$ 1,33	R\$ 2,66
6.22	TERMINAIS DE CONEXÃO 112	PÇ	24			R\$ 0,74	R\$ 17,73
6.23	KIT CAIXA DE LIGAÇÃO 112	CJ	2			R\$ 33,18	R\$ 66,36
6.24	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 112	PÇ	4			R\$ 3,40	R\$ 13,60
6.25	ARRUELA ONDULADA 112	PÇ	2			R\$ 1,33	R\$ 2,66
7.1	DESMONTAGEM, ANÁLISE, MONTAGEM, PINTURA EPÓXI, EMBALAGEM, DENTRE OUTROS	MO	6	R\$ 4,29	R\$ 25,72		
7.2	TESTES DE ISOLAÇÃO E BALANCEAMENTO DE FASES	MO	6	R\$ 3,40	R\$ 20,40		
7.3	RECUPERAÇÃO E BALANCEAMENTO DO EIXO ROTOR	MO	6	R\$ 50,99	R\$ 305,93		
7.4	RECUPERAÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA	MO	6	R\$ 8,13	R\$ 48,77		
7.5	RECUPERAÇÃO DA TAMPA TRASEIRA	MO	6	R\$ 8,13	R\$ 48,77		
7.6	REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO	MO	6	R\$ 170,70	R\$ 1.024,18		
7.7	REJUVENESCIMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO	MO	6	R\$ 25,49	R\$ 152,96		
7.8	SECAGEM EM ESTUFA	MO	6	R\$ 8,50	R\$ 50,99		
7.9	ROLAMENTO DIANTEIRO 6308	PÇ	6			R\$ 44,19	R\$ 265,14
7.10	ROLAMENTO TRASEIRO 6207	PÇ	6			R\$ 20,99	R\$ 125,92
7.11	EIXO ROTOR ELÉTRICO 132	PÇ	3			R\$ 143,65	R\$ 430,96
7.12	CHAVETA 132	PÇ	3			R\$ 2,59	R\$ 7,76
7.13	VENTILADOR (VENTOINHA) 132	PÇ	3			R\$ 4,29	R\$ 12,86
7.14	PINO ELÁSTICO 132	PÇ	3			R\$ 1,33	R\$ 3,99
7.15	TAMPA DEFLETORA 132	PÇ	3			R\$ 22,09	R\$ 66,28
7.16	TAMPA DIANTEIRA 132	PÇ	3			R\$ 45,08	R\$ 135,23
7.17	TAMPA TRASEIRA 132	PÇ	3			R\$ 45,08	R\$ 135,23
7.18	ANEL DE FIXAÇÃO 132	PÇ	3			R\$ 1,70	R\$ 5,10
7.19	OLHAL 132	PÇ	3			R\$ 2,59	R\$ 7,76
7.20	PARAFUSO 132	PÇ	24			R\$ 0,74	R\$ 17,73
7.21	ANÉIS DE VEDAÇÃO 132	CJ	3			R\$ 1,70	R\$ 5,10
7.22	TERMINAIS DE CONEXÃO 132	PÇ	36			R\$ 0,89	R\$ 31,92
7.23	KIT CAIXA DE LIGAÇÃO 132	CJ	2			R\$ 33,18	R\$ 66,36
7.24	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 132	PÇ	6			R\$ 3,40	R\$ 20,40
7.25	ARRUELA ONDULADA 132	PÇ	3			R\$ 1,33	R\$ 3,99
8.1	DESMONTAGEM, ANÁLISE, MONTAGEM, PINTURA EPÓXI, EMBALAGEM, DENTRE OUTROS	MO	4	R\$ 8,50	R\$ 33,99		
8.2	TESTES DE ISOLAÇÃO E BALANCEAMENTO DE FASES	MO	4	R\$ 4,29	R\$ 17,14		
8.3	RECUPERAÇÃO E BALANCEAMENTO DO EIXO ROTOR	MO	4	R\$ 67,98	R\$ 271,93		
8.4	RECUPERAÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA	MO	4	R\$ 14,78	R\$ 59,12		

8.5	RECUPERAÇÃO DA TAMPA TRASEIRA	MO	4	R\$ 14,78	R\$ 59,12		
8.6	REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO	MO	4	R\$ 386,47	R\$ 1.545,88		
8.7	REJUVENESCIMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO	MO	4	R\$ 42,49	R\$ 169,96		
8.8	SECAGEM EM ESTUFA	MO	4	R\$ 12,78	R\$ 51,14		
8.9	ROLAMENTO DIANTEIRO 6309	PÇ	4			R\$ 57,79	R\$ 231,14
8.10	ROLAMENTO TRASEIRO 6209	PÇ	4			R\$ 33,18	R\$ 132,72
8.11	EIXO ROTOR ELÉTRICO 160	PÇ	2			R\$ 271,93	R\$ 543,87
8.12	CHAVETA 160	PÇ	2			R\$ 3,40	R\$ 6,80
8.13	VENTILADOR (VENTOINHA) 160	PÇ	2			R\$ 5,10	R\$ 10,20
8.14	PINO ELÁSTICO 160	PÇ	2			R\$ 1,70	R\$ 3,40
8.15	TAMPA DEFLETORA 160	PÇ	2			R\$ 68,87	R\$ 137,74
8.16	TAMPA DIANTEIRA 160	PÇ	2			R\$ 123,26	R\$ 246,51
8.17	TAMPA TRASEIRA 160	PÇ	2			R\$ 104,56	R\$ 209,12
8.18	ANEL DE FIXAÇÃO 160	PÇ	2			R\$ 4,29	R\$ 8,57
8.19	OLHAL 160	PÇ	2			R\$ 7,69	R\$ 15,37
8.20	PARAFUSO 160	PÇ	16			R\$ 0,96	R\$ 15,37
8.21	ANÉIS DE VEDAÇÃO 160	CJ	2			R\$ 1,70	R\$ 3,40
8.22	TERMINAIS DE CONEXÃO 160	PÇ	24			R\$ 1,70	R\$ 40,79
8.23	KIT CAIXA DE LIGAÇÃO 160	CJ	2			R\$ 72,27	R\$ 144,54
8.24	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 160	PÇ	4			R\$ 3,40	R\$ 13,60
8.25	ARRUELA ONDULADA 160	PÇ	2			R\$ 1,70	R\$ 3,40
9.1	DESMONTAGEM, ANÁLISE, MONTAGEM, PINTURA EPOXI, EMBALAGEM, DENTRE OUTROS	MO	4	R\$ 17,00	R\$ 67,98		
9.2	TESTES DE ISOLAÇÃO E BALANCEAMENTO DE FASES	MO	4	R\$ 8,50	R\$ 33,99		
9.3	RECUPERAÇÃO E BALANCEAMENTO DO EIXO ROTOR	MO	4	R\$ 110,47	R\$ 441,89		
9.4	RECUPERAÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA	MO	4	R\$ 15,52	R\$ 62,07		
9.5	RECUPERAÇÃO DA TAMPA TRASEIRA	MO	4	R\$ 15,52	R\$ 62,07		
9.6	REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO	MO	4	R\$ 538,18	R\$ 2.152,71		
9.7	REJUVENESCIMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO	MO	4	R\$ 42,49	R\$ 169,96		
9.8	SECAGEM EM ESTUFA	MO	4	R\$ 12,78	R\$ 51,14		
9.9	ROLAMENTO DIANTEIRO 6311	PÇ	4			R\$ 95,18	R\$ 380,71
9.10	ROLAMENTO TRASEIRO 6211	PÇ	4			R\$ 44,19	R\$ 176,76
9.11	EIXO ROTOR ELÉTRICO 180	PÇ	2			R\$ 356,91	R\$ 713,83
9.12	CHAVETA 180	PÇ	2			R\$ 3,40	R\$ 6,80
9.13	VENTILADOR (VENTOINHA) 180	PÇ	2			R\$ 11,08	R\$ 22,17
9.14	PINO ELÁSTICO 180	PÇ	2			R\$ 2,44	R\$ 4,88
9.15	TAMPA DEFLETORA 180	PÇ	2			R\$ 182,74	R\$ 365,48
9.16	TAMPA DIANTEIRA 180	PÇ	2			R\$ 186,95	R\$ 373,91
9.17	TAMPA TRASEIRA 180	PÇ	2			R\$ 186,95	R\$ 373,91
9.18	ANEL DE FIXAÇÃO 180	PÇ	2			R\$ 4,29	R\$ 8,57
9.19	OLHAL 180	PÇ	2			R\$ 2,59	R\$ 5,17
9.20	PARAFUSO 180	PÇ	16			R\$ 1,70	R\$ 27,19
9.21	ANÉIS DE VEDAÇÃO 180	CJ	2			R\$ 2,59	R\$ 5,17
9.22	TERMINAIS DE CONEXÃO 180	PÇ	24			R\$ 3,25	R\$ 78,03
9.23	KIT CAIXA DE LIGAÇÃO 180	CJ	2			R\$ 69,68	R\$ 139,37
9.24	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 180	PÇ	4			R\$ 4,29	R\$ 17,14

9.25	ARRUELA ONDULADA 180	PÇ	2			R\$ 2,81	R\$ 5,62
10.1	DESMONTAGEM, ANÁLISE, MONTAGEM, PINTURA EPÓXI, EMBALAGEM, DENTRE OUTROS	MO	4	R\$ 21,28	R\$ 85,13		
10.2	TESTES DE ISOLAÇÃO E BALANCEAMENTO DE FASES	MO	4	R\$ 8,50	R\$ 33,99		
10.3	RECUPERAÇÃO E BALANCEAMENTO DO EIXO ROTOR	MO	4	R\$ 186,95	R\$ 747,82		
10.4	RECUPERAÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA	MO	4	R\$ 29,93	R\$ 119,71		
10.5	RECUPERAÇÃO DA TAMPA TRASEIRA	MO	4	R\$ 29,93	R\$ 119,71		
10.6	REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO	MO	4	R\$ 721,95	R\$ 2.887,82		
10.7	REJUVENESCIMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO	MO	4	R\$ 67,98	R\$ 271,93		
10.8	SECAGEM EM ESTUFA	MO	4	R\$ 25,49	R\$ 101,98		
10.9	ROLAMENTO DIANTEIRO 6312	PÇ	4			R\$ 129,17	R\$ 516,67
10.10	ROLAMENTO TRASEIRO 6212	PÇ	4			R\$ 55,27	R\$ 221,09
10.11	EIXO ROTOR ELÉTRICO 200	PÇ	2			R\$ 662,84	R\$ 1.325,68
10.12	CHAVETA 200	PÇ	2			R\$ 4,29	R\$ 8,57
10.13	VENTILADOR (VENTOINHA) 200	PÇ	2			R\$ 12,78	R\$ 25,57
10.14	PINO ELÁSTICO 200	PÇ	2			R\$ 3,25	R\$ 6,50
10.15	TAMPA DEFLETORA 200	PÇ	2			R\$ 110,47	R\$ 220,95
10.16	TAMPA DIANTEIRA 200	PÇ	2			R\$ 251,54	R\$ 503,08
10.17	TAMPA TRASEIRA 200	PÇ	2			R\$ 251,54	R\$ 503,08
10.18	ANEL DE FIXAÇÃO 200	PÇ	2			R\$ 4,29	R\$ 8,57
10.19	OLHAL 200	PÇ	2			R\$ 4,29	R\$ 8,57
10.20	PARAFUSO 200	PÇ	16			R\$ 1,70	R\$ 27,19
10.21	ANÉIS DE VEDAÇÃO 200	CJ	2			R\$ 4,29	R\$ 8,57
10.22	TERMINAIS DE CONEXÃO 200	PÇ	24			R\$ 3,03	R\$ 72,71
10.23	KIT CAIXA DE LIGAÇÃO 200	CJ	2			R\$ 125,77	R\$ 251,54
10.24	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 200	PÇ	4			R\$ 4,29	R\$ 17,14
10.25	ARRUELA ONDULADA 200	PÇ	2			R\$ 3,03	R\$ 6,06
11.1	DESMONTAGEM, ANÁLISE, MONTAGEM, PINTURA EPÓXI, EMBALAGEM, DENTRE OUTROS	MO	4	R\$ 33,99	R\$ 135,97		
11.2	TESTES DE ISOLAÇÃO E BALANCEAMENTO DE FASES	MO	4	R\$ 12,78	R\$ 51,14		
11.3	RECUPERAÇÃO E BALANCEAMENTO DO EIXO ROTOR	MO	4	R\$ 237,94	R\$ 951,77		
11.4	RECUPERAÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA	MO	4	R\$ 114,17	R\$ 456,67		
11.5	RECUPERAÇÃO DA TAMPA TRASEIRA	MO	4	R\$ 114,17	R\$ 456,67		
11.6	REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO	MO	4	R\$ 1.284,29	R\$ 5.137,18		
11.7	REJUVENESCIMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO	MO	4	R\$ 106,30	R\$ 421,20		
11.8	SECAGEM EM ESTUFA	MO	4	R\$ 47,66	R\$ 190,65		
11.9	ROLAMENTO DIANTEIRO 6314	PÇ	4			R\$ 202,32	R\$ 809,30
11.10	ROLAMENTO TRASEIRO 6314	PÇ	4			R\$ 202,32	R\$ 809,30
11.11	EIXO ROTOR ELÉTRICO 225	PÇ	2			R\$ 822,45	R\$ 1.644,90
11.12	CHAVETA 225	PÇ	2			R\$ 8,50	R\$ 17,00
11.13	VENTILADOR (VENTOINHA) 225	PÇ	2			R\$ 49,29	R\$ 98,58
11.14	PINO ELÁSTICO 225	PÇ	2			R\$ 2,59	R\$ 5,17
11.15	TAMPA DEFLETORA 225	PÇ	2			R\$ 178,46	R\$ 356,91
11.16	TAMPA DIANTEIRA 225	PÇ	2			R\$ 288,93	R\$ 577,86
11.17	TAMPA TRASEIRA 225	PÇ	2			R\$ 288,93	R\$ 577,86
11.18	ANEL DE FIXAÇÃO 225	PÇ	2			R\$ 8,50	R\$ 17,00

11.19	OLHAL 225	PÇ	2			R\$ 8,50	R\$ 17,00
11.20	PARAFUSO 225	PÇ	16			R\$ 3,03	R\$ 48,48
11.21	ANÉIS DE VEDAÇÃO 225	CJ	2			R\$ 8,50	R\$ 17,00
11.22	TERMINAIS DE CONEXÃO 225	PÇ	24			R\$ 4,29	R\$ 102,86
11.23	KIT CAIXA DE LIGAÇÃO 225	CJ	2			R\$ 180,16	R\$ 360,31
11.24	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 225	PÇ	4			R\$ 5,10	R\$ 20,40
11.25	ARRUELA ONDULADA 225	PÇ	2			R\$ 3,03	R\$ 6,06
12.1	DESMONTAGEM, ANÁLISE, MONTAGEM, PINTURA EPÓXI, EMBALAGEM, DENTRE OUTROS	MO	3	R\$ 33,99	R\$ 101,98		
12.2	TESTES DE ISOLAÇÃO E BALANCEAMENTO DE FASES	MO	3	R\$ 17,00	R\$ 50,99		
12.3	RECUPERAÇÃO E BALANCEAMENTO DO EIXO ROTOR	MO	3	R\$ 668,75	R\$ 2.006,25		
12.4	RECUPERAÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA	MO	3	R\$ 96,06	R\$ 288,19		
12.5	RECUPERAÇÃO DA TAMPA TRASEIRA	MO	3	R\$ 96,06	R\$ 288,19		
12.6	REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO	MO	3	R\$ 1.804,52	R\$ 5.413,55		
12.7	REJUVENESCIMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO	MO	3	R\$ 96,06	R\$ 288,19		
12.8	SECAGEM EM ESTUFA	MO	3	R\$ 168,26	R\$ 504,78		
12.9	ROLAMENTO DIANTEIRO 6314	PÇ	3			R\$ 202,18	R\$ 606,53
12.10	ROLAMENTO TRASEIRO 6314	PÇ	3			R\$ 202,18	R\$ 606,53
12.11	EIXO ROTOR ELÉTRICO 250	PÇ	2			R\$ 1.801,56	R\$ 3.603,12
12.12	CHAVEIA 250	PÇ	2			R\$ 8,50	R\$ 17,00
12.13	VENTILADOR (VENTOINHA) 250	PÇ	2			R\$ 63,77	R\$ 127,54
12.14	PINO ELÁSTICO 250	PÇ	2			R\$ 4,29	R\$ 8,57
12.15	TAMPA DEPLETORA 250	PÇ	2			R\$ 280,43	R\$ 560,86
12.16	TAMPA DIANTEIRA 250	PÇ	2			R\$ 526,87	R\$ 1.053,74
12.17	TAMPA TRASEIRA 250	PÇ	2			R\$ 535,37	R\$ 1.070,74
12.18	ANEL DE FIXAÇÃO 250	PÇ	2			R\$ 12,78	R\$ 25,57
12.19	OLHAL 250	PÇ	2			R\$ 8,50	R\$ 17,00
12.20	PARAFUSO 250	PÇ	12			R\$ 3,84	R\$ 46,11
12.21	ANÉIS DE VEDAÇÃO 250	CJ	2			R\$ 8,50	R\$ 17,00
12.22	TERMINAIS DE CONEXÃO 250	PÇ	18			R\$ 2,59	R\$ 46,55
12.23	KIT CAIXA DE LIGAÇÃO 250	CJ	1			R\$ 203,95	R\$ 203,95
12.24	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 250	PÇ	3			R\$ 5,10	R\$ 15,30
12.25	ARRUELA ONDULADA 250	PÇ	2			R\$ 3,03	R\$ 6,06
13.1	DESMONTAGEM, ANÁLISE, MONTAGEM, PINTURA EPÓXI, EMBALAGEM, DENTRE OUTROS	MO	4	R\$ 42,49	R\$ 169,96		
13.2	TESTES DE ISOLAÇÃO E BALANCEAMENTO DE FASES	MO	4	R\$ 17,00	R\$ 67,98		
13.3	RECUPERAÇÃO E BALANCEAMENTO DO EIXO ROTOR	MO	4	R\$ 685,75	R\$ 2.742,98		
13.4	RECUPERAÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA	MO	4	R\$ 101,61	R\$ 406,42		
13.5	RECUPERAÇÃO DA TAMPA TRASEIRA	MO	4	R\$ 101,61	R\$ 406,42		
13.6	REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO	MO	4	R\$ 2.601,10	R\$ 10.404,41		
13.7	REJUVENESCIMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO	MO	4	R\$ 229,07	R\$ 916,30		
13.8	SECAGEM EM ESTUFA	MO	4	R\$ 66,73	R\$ 266,91		
13.9	ROLAMENTO DIANTEIRO 6314 OU 6316	PÇ	4			R\$ 274,89	R\$ 1.099,56
13.10	ROLAMENTO TRASEIRO 6314 OU 6316	PÇ	4			R\$ 274,89	R\$ 1.099,56
13.11	EIXO ROTOR ELÉTRICO 280	PÇ	2			R\$ 2.985,36	R\$ 5.970,72
13.12	CHAVETA 280	PÇ	2			R\$ 15,30	R\$ 30,59

13.13	VENTILADOR (VENTOINHA) 280	PÇ	2			R\$ 83,28	R\$ 166,56
13.14	PINO ELASTICO 280	PÇ	2			R\$ 6,80	R\$ 13,60
13.15	TAMPA DEFLETORA 280	PÇ	2			R\$ 450,39	R\$ 900,78
13.16	TAMPA DIANTEIRA 280	PÇ	2			R\$ 645,84	R\$ 1.291,68
13.17	TAMPA TRASEIRA 280	PÇ	2			R\$ 645,84	R\$ 1.291,68
13.18	ANEL DE FIXAÇÃO 280	PÇ	2			R\$ 25,49	R\$ 50,99
13.19	OLHAL 280	PÇ	2			R\$ 6,80	R\$ 13,60
13.20	PARAFUSO 280	PÇ	16			R\$ 3,84	R\$ 61,44
13.21	ANÉIS DE VEDAÇÃO 280	CJ	2			R\$ 12,78	R\$ 25,57
13.22	TERMINAIS DE CONEXÃO 280	PÇ	24			R\$ 6,80	R\$ 163,16
13.23	KIT CAIXA DE LIGAÇÃO 280	CJ	2			R\$ 322,92	R\$ 645,84
13.24	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 280	PÇ	4			R\$ 5,10	R\$ 20,40
13.25	ARRUELA ONDULADA 280	PÇ	2			R\$ 3,03	R\$ 6,06
14.1	DESMONTAGEM, ANÁLISE, MONTAGEM, PINTURA EPÓXI, EMBALAGEM, DENTRE OUTROS	MO	4	R\$ 84,98	R\$ 339,92		
14.2	TESTES DE ISOLAÇÃO E BALANCEAMENTO DE FASES	MO	4	R\$ 42,12	R\$ 168,48		
14.3	RECUPERAÇÃO E BALANCEAMENTO DO EIXO ROTOR	MO	4	R\$ 832,80	R\$ 3.331,19		
14.4	RECUPERAÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA	MO	4	R\$ 186,58	R\$ 746,34		
14.5	RECUPERAÇÃO DA TAMPA TRASEIRA	MO	4	R\$ 186,58	R\$ 746,34		
14.6	REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO	MO	4	R\$ 4.810,56	R\$ 19.242,26		
14.7	REJUVENESCIMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO	MO	4	R\$ 254,94	R\$ 1.019,76		
14.8	SECAGEM EM ESTUFA	MO	4	R\$ 84,98	R\$ 339,92		
14.9	ROLAMENTO DIANTEIRO 6314 OU 6319	PÇ	4			R\$ 652,49	R\$ 2.609,97
14.10	ROLAMENTO TRASEIRO 6314 OU 6316	PÇ	4			R\$ 274,89	R\$ 1.099,56
14.11	EIXO ROTOR ELÉTRICO 315	PÇ	2			R\$ 3.326,01	R\$ 6.652,03
14.12	CHAVETA 315	PÇ	2			R\$ 21,28	R\$ 42,56
14.13	VENTILADOR (VENTOINHA) 315	PÇ	2			R\$ 83,28	R\$ 166,56
14.14	PINO ELASTICO 315	PÇ	2			R\$ 0,89	R\$ 1,77
14.15	TAMPA DEFLETORA 315	PÇ	2			R\$ 424,90	R\$ 849,79
14.16	TAMPA DIANTEIRA 315	PÇ	2			R\$ 781,81	R\$ 1.563,62
14.17	TAMPA TRASEIRA 315	PÇ	2			R\$ 781,81	R\$ 1.563,62
14.18	ANEL DE FIXAÇÃO 315	PÇ	2			R\$ 4,29	R\$ 8,57
14.19	OLHAL 315	PÇ	2			R\$ 4,29	R\$ 8,57
14.20	PARAFUSO 315	CJ	16			R\$ 4,29	R\$ 68,57
14.21	ANÉIS DE VEDAÇÃO 315	CJ	2			R\$ 2,59	R\$ 5,17
14.22	TERMINAIS DE CONEXÃO 315	PÇ	24			R\$ 2,59	R\$ 62,07
14.23	KIT CAIXA DE LIGAÇÃO 315	CJ	2			R\$ 101,98	R\$ 203,96
14.24	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 315	PÇ	4			R\$ 4,29	R\$ 17,14
14.25	ARRUELA ONDULADA 315	PÇ	2			R\$ 0,89	R\$ 1,77
15.1	DESMONTAGEM, ANÁLISE, MONTAGEM, PINTURA EPÓXI, EMBALAGEM, DENTRE OUTROS	MO	6	R\$ 84,98	R\$ 509,88		
15.2	TESTES DE ISOLAÇÃO E BALANCEAMENTO DE FASES	MO	6	R\$ 42,12	R\$ 252,72		
15.3	RECUPERAÇÃO E BALANCEAMENTO DO EIXO ROTOR	MO	6	R\$ 1.274,69	R\$ 7.648,13		
15.4	RECUPERAÇÃO DA TAMPA DIANTEIRA	MO	6	R\$ 175,13	R\$ 1.050,79		
15.5	RECUPERAÇÃO DA TAMPA TRASEIRA	MO	6	R\$ 175,13	R\$ 1.050,79		
15.6	REBOBINAMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO	MO	6	R\$ 6.816,81	R\$ 40.900,88		

15.7	REJUVENESCIMENTO DO ESTATOR ELÉTRICO	MO	6	R\$ 203,21	R\$ 1.219,27		
15.8	SECAGEM EM ESTUFA	MO	6	R\$ 101,98	R\$ 611,85		
15.9	ROLAMENTO DIANTEIRO 6314 OU NU-322	PÇ	6			R\$ 753,73	R\$ 4.522,37
15.10	ROLAMENTO TRASEIRO 6314 OU 6319	PÇ	6			R\$ 753,73	R\$ 4.522,37
15.11	EIXO ROTOR ELÉTRICO 355	PÇ	3			R\$ 4.581,49	R\$ 13.744,47
15.12	CHAVETA 355	PÇ	3			R\$ 24,02	R\$ 72,05
15.13	VENTILADOR (VENTONHA) 355	PÇ	3			R\$ 84,98	R\$ 254,94
15.14	PINO ELÁSTICO 355	PÇ	3			R\$ 0,89	R\$ 2,66
15.15	TAMPA DEFLETORA 355	PÇ	3			R\$ 169,96	R\$ 509,88
15.16	TAMPA DIANTEIRA 355	PÇ	3			R\$ 917,78	R\$ 2.753,33
15.17	TAMPA TRASEIRA 355	PÇ	3			R\$ 917,78	R\$ 2.753,33
15.18	ANEL DE FIXAÇÃO 355	PÇ	3			R\$ 8,50	R\$ 25,49
15.19	OLHAL 355	PÇ	3			R\$ 4,29	R\$ 12,86
15.20	PARAFUSO 355	PÇ	24			R\$ 5,10	R\$ 122,37
15.21	ANÉIS DE VEDAÇÃO 355	CJ	3			R\$ 8,50	R\$ 25,49
15.22	TERMINAIS DE CONEXÃO 355	PÇ	36			R\$ 10,20	R\$ 367,11
15.23	KIT CAIXA DE LIGAÇÃO 355	CJ	2			R\$ 254,94	R\$ 509,88
15.24	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 355	PÇ	6			R\$ 4,29	R\$ 25,72
15.25	ARRUELA ONDULADA 355	PÇ	3			R\$ 0,89	R\$ 2,66
					R\$ 124.918,96		R\$ 83.160,24
							R\$ 208.079,20

VALOR TOTAL: R\$ 208.079,20 (Duzentos e oito mil, setenta e nove reais e vinte centavos), sendo R\$ 124.918,96 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) para prestação de serviços e R\$ 83.160,24 (Oitenta e três mil, cento e sessenta reais e vinte e quatro centavos) para fornecimento de materiais.

DADOS PARA FUTURO CONTRATO

Dados do representante legal da empresa que assinará o termo de Contrato, conforme consta no Contrato Social ou Procuração (se for anexar a mesma), caso esta empresa seja a vencedora do referido certame licitatório:

Nome: Batista Aparecido de Paula	Profissão:
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Solteiro
Identidade/Órgão/Data emissão: SSP-MG 5.312.396	CPF/MF: 595.612.466-00
Endereço completo: Rua Manaus, 86 Bairro: Santa Rosa	Cidade: Uberlândia – MG
Cargo/função: Sócio-gerente	

7. HIPÓTESES DE NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS

7.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao gerenciador da Ata DMAE/Diretoria Técnica/Gerente de Tratamento de Esgoto/Gerente de Tratamento de Água e Operações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o DMAE/Diretoria Técnica/Gerente de Tratamento de Esgoto/Gerente de tratamento de Água e Operações deverá:

- convocar o fornecedor visando à negociação para redução dos preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o DMAE/Diretoria Técnica/Gerente de Tratamento de Esgoto/Gerente de Tratamento de Água e Operações poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4. Não havendo êxito nas negociações, o DMAE/Diretoria Técnica/Gerente de Tratamento de Esgoto/Gerente de tratamento de Água e Operações deverá proceder à Revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e tiver presentes razões de interesse público.

7.6. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do DMAE.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A critério do DMAE, obedecida à ordem de classificação, a ADJUDICATÁRIA, cujo preços foram registrados na Ata de Registro de Preços, será convocada para assinar o CONTRATO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando às obrigações assumidas vinculadas à proposta, ao edital e à respectiva Ata.

8.2. A Ata de Registro de Preços não obriga o DMAE a firmar a contratação, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

8.3. O acompanhamento e a fiscalização da contratação, assim como o recebimento e a conferência dos serviços/peças de reposição, serão realizados pela Gerência de Tratamento de Esgoto e Gerência de Tratamento de Água e Operações – Diretoria Técnica.

8.4. O Gerente de Tratamento de Esgoto e Gerente de Tratamento de Água e Operações atuarão como gestores e fiscalizadores do recebimento do objeto contratual.

8.5. Os gestores da ata deverão realizar o controle dos serviços/fornecimento de peças, a fim de que não se exceda o limite estimado de contratação.

8.6. A Ata de Registro de Preços obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e no presente Edital.

9. FORO

9.1. Fica eleito o foro de Uberlândia, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente ata, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter mais privilegiado que seja.

E, por estarem desta forma de pleno acordo entre si, assinam as partes a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que vai lavrada em (03) três vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Uberlândia (MG), 14 de maio de 2013.

DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – UBERLÂNDIA/MG

Orlando de Resende
Diretor Geral do DMAE

Alexandre Silva
Diretor Técnico do DMAE

FORNECEDOR: VISÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME. CNPJ: 11.184.766/0001-90

TESTEMUNHAS:

Sérgio Luiz de Ascensão
C.P.F./M.F.: 340.928.976-34

Anália dos Reis Simão Santos.
C.P.F./M.F.: 246.463.001-25